



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí
Comissão Permanente de Licitação – CPL
CNPJ N°01.612.557/0001-46

Decreto N°004/2018

Jatobá do Piauí, PI, 16 de janeiro de 2018

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR JOSÉ CARLOS GOMES BANDEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

DECRETA

ART. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí/PI, para conduzir os trabalhos pertinentes aos procedimentos licitatórios, compreendendo as fases de cadastros, habilitação e julgamento de propostas e deverá ser composta pelos membros, abaixo relacionados:

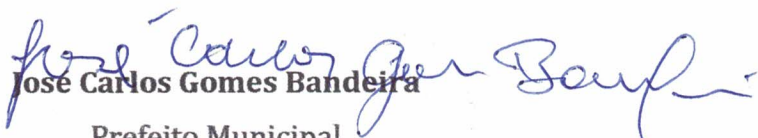
PRESIDENTE: JOSÉ ALVES DE COIMBRA	CPF N°498.697.363-00
1º SECRETÁRIO: MATHEUS GOMES	CPF N°030.097.943-63
2º SECRETÁRIO: GENTIL PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	CPF N°774.319.603-87
1º SUPLENTE: EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	CPF N°537.349.473-91
2º SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	CPF N°566.110.803-68

ART. 2º - A investidura do que trata o art.1º, terá duração de 01(um) ano, constante o que dispõe o art.51, §4º, da Lei N°8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei N°8.883 de 08 de junho de 1994.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí, aos 16(dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito(2018).


José Carlos Gomes Bandeira
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora das Graças, s/n, centro – CEP: 64.275-000
e-mail: pm.jatoba.pi@hotmail.com